

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2019000013

I - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

INSTITUTO NATURA - IN
INSTITUTO SONHO GRANDE- ISG
INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO – ICE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE-Seed

II – DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

INSTITUTO NATURA

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria, 201, conjunto 171 - Pinheiros
Município: São Paulo
CEP: 05426-100
CNPJ: 12.384.445/0001-00
TELEFONE: (011) 3575-5824
SITE: <http://www.institutonatura.org.br/>
E-mail: contato@institutonatura.org.br

INSTITUTO SONHO GRANDE

Endereço: Rua Dr Renato Paes de Barros, 717, conjunto 64 – Itaim Bibi
Município: São Paulo
CEP: 04530-001
CNPJ:22.915.504/0001-74
TELEFONE: (011) 3074-2510
SITE: <https://www.institutosonhogrande.org/>
E-mail: financeiro@institutosonhogrande.org

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO – ICE

Endereço: Av. Eng. Antônio de Góes, 60, Sala 1702 - Pina
Município: Recife
CEP: 51010-000
CNPJ: 05.364.274/0001-83
TELEFONE: (81) 327-8582
SITE: www.icebrasil.org.br
E-mail: icebrasil@icebrasil.org.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

Endereço: Av. Agua Verde, nº 2.140 – Vila Isabel, Curitiba – Paraná,
Município: Curitiba – Paraná,
CEP: 80.240-900
CNPJ: 76.416.965/0001-21
Telefone: 3340-1500
Site: <http://www.educacao.pr.gov.br/index.php>
E-mail: cooperacaocme@seed.pr.gov



III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O objeto principal do presente Acordo é a conjugação de esforços para o desenvolvimento de um conjunto de ações que auxiliem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed** na implementação do “Programa” Escola da Escolha, objetivando a melhoria da oferta e da qualidade do ensino público de nível médio do Estado, assegurando a efetividade de suas ações no âmbito da rede pública, conjugado com ações comunitárias, conforme especificações contidas neste Plano de Trabalho, previamente aprovado pelas Partes, que integrarão o presente Acordo de Cooperação: Instituto de Corresponsabilidade pela educação – ICE, o Instituto Sonho Grande – ISG e o Instituto Natura – IN.

A parceria prevê o trabalho, inicialmente, com as 29 escolas de Ensino Médio em tempo integral que fazem parte da rede estadual de ensino do estado do Paraná.

IV OBJETIVO

Aprimorar e consolidar a implantação da política de educação em tempo integral no Estado do Paraná por meio do desenvolvimento de ações relativas ao modelo da Escola da Escolha, assegurando a melhoria da oferta e da qualidade do ensino público de nível médio no estado.

V - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Formação da Equipe de Implantação da Escola da Escolha e profissionais dos Núcleos Regionais e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, quanto ao modelo da Escola da Escolha, visando a sua consolidação no Estado do Paraná.
- Atendimento da demanda das escolas no que se refere a sua capacidade de oferta de vagas e quadro docente.
- Aumento da oferta e qualidade de ensino na educação em tempo integral.
- Elevação do número de matrículas no Ensino Médio Integral para 85%.
- Definição de critérios de mérito e desempenho para gestão escolar das Escolas de Escolha.
- Melhoria no fluxo e na aprendizagem dos estudantes, por meio do aprimoramento de metodologias de ensino e definição de critérios avaliativos.
- Atendimento da meta 6 do PNE, que estabelece que os Estados e Distrito Federal terão até 2024 para oferecer educação em tempo integral em pelo menos 50% das escolas, de forma a atender pelo menos 25% das matrículas da educação básica.
- Utilização de critérios técnicos de mérito e de desempenho na gestão escolar.

VI - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Em 22 de setembro de 2016 o Ministério da Educação publicou a Medida Provisória Nº 746

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RW" and "7 RW".

que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, convertida na Lei Nº 13.415 em 16 de fevereiro de 2017. No mesmo ano da publicação da lei, o Estado do Paraná aderiu ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Com isso, surgiu a oportunidade de aproveitar a experiência do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação- ICE com a implantação da Escola da Escolha. Oportunidade esta, a ser efetivada por meio Acordo de Cooperação com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE, com Instituto Sonho Grande – ISG e Instituto Natura – IN. A parceria em questão, oferece a possibilidade de aprimoramento e consolidação da política de Educação Integral no Estado do Paraná.

Considerando que o ciclo de Implantação do Programa em uma rede escolar é de aproximadamente três anos, a parceria terá vigência de 36 meses. Neste período os parceiros planejam, formam, implantam, acompanham, monitoram e transferem à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, toda a tecnologia e conhecimento envolvidos no modelo da Escola da Escolha, cabendo à equipe desta Secretaria avançar, expandindo esse conhecimento para toda a rede.

VII – VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da publicação em DIOE
--------------------	----------------------------

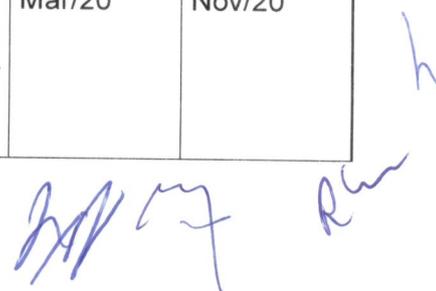
FIM DA VIGÊNCIA	Terá duração de 36 meses
-----------------	--------------------------

VIII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

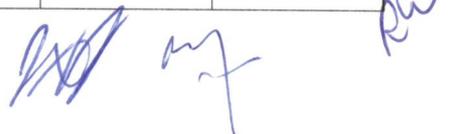
Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2019: PLANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA E CONHECIMENTO			
01	<p>Planejamento</p> <p>Discussões e alinhamento com a equipe da Seed sobre o Modelo da Escola da Escolha e o modelo de educação integral vigente no Paraná, na perspectiva da consolidação do “Programa”, das metodologias pedagógicas inovadoras e do Modelo de Gestão a ser implantado, bem como do planejamento, da organização e da estrutura do trabalho.</p>	A partir da assinatura do termo	Um mês após a assinatura do termo.
02	<p>Transferência da Tecnologia e Conhecimento à Equipe de Implantação da SEED</p> <p>Definição da Equipe de Implantação nos Modelos de Gestão e Pedagógico da Escola da Escolha.</p> <p>Detalhamento dos papéis e responsabilidades da equipe, do cronograma de trabalho e dos principais fatores críticos de sucesso do “Programa”.</p>	A partir da assinatura do termo	Um mês após a assinatura do termo

03	Estudo em conjunto (ICE e Seed) dos programas de Educação Integral, buscando identificar sinergias e possíveis desalinhamentos entre os seus princípios, conceitos e práticas estruturantes.	A partir da assinatura do termo	Um mês após a assinatura do termo
04	<p>Dimensionamento da Rede</p> <p>Realização de ciclo de visitas às 29 escolas com objetivo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • compor uma visão geral sobre o “Programa” de Ensino Médio Integral das escolas estaduais do Paraná sob a perspectiva das potencialidades e desafios no processo de migração para o Modelo da Escola da Escolha; • compreender a dinâmica de organização da escola em torno das atribuições dos professores e do currículo adotado; • levantar dados específicos de cada escola: infraestrutura, equipe e comunidade, com foco nos aspectos que favorecem ou não o EM integral. 	A partir da assinatura do termo	Um mês após a assinatura do termo
05	<p>Detalhamento do Plano de Implantação</p> <p>Revalidação com a Equipe de Implantação das premissas de implantação da Escola da Escolha.</p> <p>Consolidação do <i>modus operandi</i> com os processos correntes da SEED.</p> <p>Definição da política e diretrizes de operação das Escolas nas questões funcionais e legais.</p> <p>Garantia do conjunto de marcos legais e regulatórios para implantação adequada do “Programa”.</p> <p>Desenvolvimento de plano de comunicação.</p> <p>Definição de critérios para seleção dos gestores e professores da Escola.</p>	A partir da assinatura do termo	Dois meses após a assinatura
06	<p>Qualificação dos Gestores das Escolas</p> <p>Preparação Inicial de Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Administrativo Financeiro e Multiplicadores do Programa.</p>	A partir da assinatura do termo	Nov/19
07	<p>Planejamento para Início do Programa</p> <p>Preparação da semana de imersão das Equipes Escolares.</p> <p>Monitoramento e adequação necessária na infraestrutura das escolas.</p> <p>Apresentação do modelo de expansão para equipe interna da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.</p> <p>Elaboração do Plano de Ação da Equipe da Implantação.</p>	A partir da assinatura do termo	Nov/19

	<p>Preparação das Bibliotecas: recomendação de acervo e organização dos espaços.</p> <p>Planejamento da Semana de Acolhimento dos estudantes, pais e equipe escolar e da Semana de Protagonismo.</p> <p>Elaboração da agenda de trabalho do bimestre letivo.</p> <p>Revisitar e ajustar o modelo pedagógico (matriz curricular, parte diversificada e sistema avaliativo) caso necessário.</p> <p>Monitorar o provimento de serviços (merenda, limpeza, vigilância, porteiros, manutenção).</p> <p>Apresentar a escola para a comunidade escolar.</p> <p>Apoiar os gestores das escolas na elaboração do Plano de Ação de suas escolas.</p>		
2020: DESENVOLVIMENTO DA IMPLANTAÇÃO			
08	<p>Preparação para o Início das Aulas 2020</p> <p>Finalização dos preparativos da semana de imersão das equipes escolares, da Semana de Acolhimento, Semana de Protagonismo, da agenda bimestral e do material estruturado das inovações.</p>	Jan/20	Jan/20
09	<p>Qualificação das Equipes Escolares</p> <p>Preparação dos gestores, coordenadores pedagógicos e professores das escolas em formato de imersão para o início do ano letivo.</p>	Jan/20	Jan/20
10	<p>Aprofundamento em Serviço</p> <p>Realização de atividades que possibilitem aos professores o aprofundamento no que se refere à parte diversificada do modelo como professores de Projeto de Vida.</p> <p>Preparação dos coordenadores pedagógicos a respeito das rotinas pedagógicas e uso de instrumentos de acompanhamento dos estudantes.</p> <p>Realização junto à Equipe Gestora, de estudos sobre liderança servidora e rotinas de gestão escolar.</p>	Fev/20	Nov/20
11	<p>Sequências Didáticas</p> <p>Envio de sequências didáticas às escolas e orientação para sua aplicação.</p> <p>Oficinas de Língua Portuguesa e Matemática com acompanhamento do “Programa” em sessões intercaladas por meio de formações à distância.</p>	Mar/20	Nov/20

h


12	<p>Acompanhamento Formativo <i>in loco</i> das Escolas</p> <p>Realização de quatro ciclos de acompanhamento nas escolas com a participação da equipe gestora, professores e estudantes (estes representados pelos líderes de turma e presidentes de clubes de protagonismo). Esta etapa tem como objetivo apoiar a escola no processo de implantação do modelo, realizar oficinas em serviço e acompanhar os resultados.</p>	Abr/20	Nov/20
13	<p>ICE Café</p> <p>Revisão dos Planos de Ação das Escolas, análise de desvios e correção de rumos, se necessário.</p>	Jul/20	Jul/20
14	<p>Avaliação e Acompanhamento</p> <p>Acompanhamento e avaliação periódica do andamento do “Programa” nas escolas, bem como emitir recomendações de melhoria e correção. Participação no Ritual de Governança.</p>	Fev/20	Dez/20
2021: CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUA REPLICABILIDADE			
15	<p>Preparação para o Início das Aulas 2021</p> <p>Preparação da Semana de Acolhimento, da Semana de Protagonismo, da agenda bimestral e do material estruturado das inovações.</p>	Jan/21	Jan/21
16	<p>Qualificação dos Gestores e Equipes das Escolas</p> <p>Preparação de Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Administrativo Financeiro, Multiplicadores do “Programa” e professores das escolas.</p>	Fev/21	Mar/21
17	<p>Aprofundamento em Serviço</p> <p>Realização de atividades que possibilitem aos professores o aprofundamento no que se refere à parte diversificada do modelo como professores de Projeto de Vida.</p> <p>Preparação dos coordenadores pedagógicos a respeito das rotinas pedagógicas e uso de instrumentos de acompanhamento dos estudantes.</p> <p>Realização junto à Equipe Gestora, de estudos sobre liderança servidora e rotinas de gestão escolar.</p>	Abr/21	Nov/21
18	<p>Acompanhamento Formativo <i>in loco</i> das Escolas</p> <p>Realização de quatro ciclos de acompanhamento nas escolas com a participação da Equipe Gestora, professores e estudantes (estes representados pelos líderes de turma e presidentes dos clubes de protagonismo). Esta etapa tem como objetivo apoiar a escola no processo de implantação do</p>	Abr/21	Nov/21



	modelo, realizar oficinas em serviço e acompanhar os resultados.		
19	ICE Café Revisão dos Planos de Ação das Escolas, análise de desvios, correção de rumos e avaliação. Importante espaço para troca de experiências entre as escolas e a realização de reuniões de alinhamento e aprofundamento, se necessário.	Jul/21	Jul/21
2022: CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUA REPLICABILIDADE			
20	Qualificação das Equipes Escolares Apoio na preparação dos Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Professores das escolas em formato de imersão para o início do ano letivo.	Jan/20	Jan/20
21	Acompanhamento <i>in loco</i> das Escolas Realização de dois ciclos de acompanhamento nas escolas com a participação da equipe gestora, professores e estudantes (estes representados pelos líderes de turma e presidentes dos Clubes de Protagonismo). Esta etapa tem como objetivo apoiar a escola no processo de implantação do modelo, realizar for em serviço e acompanhar os resultados.	Jan/20	Jan/20
22	Plano de Expansão Discussão e definição com a Gerência do “Programa” e o Secretário de Educação das premissas da expansão, fortalecimento da estrutura organizacional da Gerência do “Programa” e de pessoal para a formação das equipes escolares.	Jan/22	Mar/22
23	Avaliação e Acompanhamento Acompanhamento e avaliação periódica do andamento do “Programa” nas escolas, com recomendações de melhoria e correção. Participação no Ritual de Governança.	Abr/22	Jul/22
24	Passagem de Bastão Realização de um Encontro para avaliação dos 3 (três) anos de implantação do Programa e formalização e encerramento do projeto.	Jul/22	Jul/22

IX – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Descrição da meta	Parâmetros para verificação do cumprimento da meta
----	-------------------	--

[Handwritten signatures]

01	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação das Equipes para Implantação do “Programa”. • Replicação da tecnologia e do conhecimento apreendido pela Equipe de Implantação e profissionais/regionais da SEED para as equipes escolares. • Avaliação e autoavaliação da Equipe de Implantação com nível satisfatório. 	100% da Equipe de Implantação e profissionais da Seed e regionais capacitados para implementação do modelo da Escola da Escolha, assegurando a efetivação e continuidade da oficina em serviço e apoio às escolas.
02	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação das equipes escolares. • Domínio e correta aplicação, pelas equipes escolares, dos princípios, conceitos e metodologias dos modelos pedagógico e de gestão da Escola da Escolha. • Metas do Plano de Ação da Secretaria e das escolas com indicadores de processo em nível crescente. 	Equipes escolares capacitadas pelo ICE e pela Equipe de Implantação da Seed, com condições de aplicar corretamente os princípios, conceitos e metodologias dos modelos pedagógico e de gestão do “Programa”. Escolas com indicadores positivos no que diz respeito à implantação do Ensino Médio Integral e consolidação dos princípios da Escola da Escolha.
03	<ul style="list-style-type: none"> • Número de matrículas efetivado em relação à capacidade planejada da escola. 	Escolas com número de matrículas satisfatório, levando em conta a sua capacidade de oferta de vagas e quadro docente.
04	<ul style="list-style-type: none"> • Escolas com resultados acima da meta da rede estabelecida em Plano de Ação da SEED. 	Constatação de melhoria nos resultados de avaliação da rede.
05	<ul style="list-style-type: none"> • Metas do Plano de Ação da Seed e das escolas com indicadores de processo em nível crescente. 	Jovens autônomos, solidários e competentes para realizar os Projetos de Vida elaborados.
06	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação assegurada no processo da etapa final prevista (Passagem de Bastão). 	Implantação do modelo consolidado e sustentável como política pública do Estado.

X – Atribuição dos Partícipes

SEED:

- Definir e tornar disponíveis de forma gradual, as escolas em que será implantado o “Programa”, segundo modelo da Escola da Escolha, cujos princípios básicos, recursos humanos, técnicos, materiais e jurídicos, ações a serem desenvolvidas estão definidos neste Plano de Trabalho;
- Criar, no âmbito da **Seed**, uma equipe de profissionais com dedicação exclusiva à implantação do “Programa”, que terá poderes para decidir quanto a todos os aspectos do modelo de gestão e pedagógico a ser implantado nas escolas;

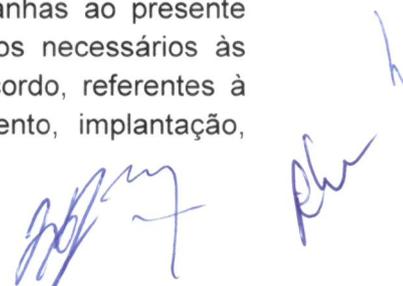
- c) Disponibilizar as instalações das instituições de ensino necessárias à implementação do “Programa”, envidando todos os esforços, a fim de que estas tenham as suas infraestruturas físico-pedagógicas concluídas antes do início do “Programa” e no início de cada ano subsequente, conforme critérios previstos neste Plano de Trabalho;
- d) Facilitar a comunicação entre os **Institutos** e os órgãos públicos do Estado, de forma que o apoio para apresentação e implementação do “Programa” seja realizado de forma efetiva;
- e) Buscar a aprovação dos marcos legais e/ou normativos que, a juízo das Partes, sejam indispensáveis ou necessários ao desenvolvimento dos objetivos e atividades previstas no “Programa”, em consonância com eventuais leis e atos administrativos relacionados ao ensino em tempo integral;
- f) Disponibilizar todas as informações, inclusive financeiras, e todos os documentos necessários à realização do planejamento de custeio do “Programa”.

ICE:

- a) Assegurar, diretamente por meio da sua equipe técnica ou por meio de atuações conjuntas, a transferência de tecnologias educacional, organizacional e de gestão, necessárias ou suplementares às atividades a serem desenvolvidas nas escolas em razão da implementação do “Programa”;
- b) Participar, em sistema de cogestão e corresponsabilidade, do processo de concepção, planejamento, implementação, gestão e avaliação do “Programa” nas escolas do Estado;
- c) Instituir instrumentos de acompanhamento das atividades em implantação ou implantadas, de modo a avaliar a sua compleição, fazendo recomendações para ações corretivas sempre que se mostrarem necessárias;
- d) Assessorar o poder público na mobilização de pessoas e empresas do setor privado com o objetivo de obter recursos necessários ao desenvolvimento das suas atividades de consultoria previstas no presente Acordo;
- e) Estimular a partir de sua experiência na implementação de escolas em tempo integral, a participação e corresponsabilidade de pessoas, empresas e outras organizações da comunidade nas ações relativas à causa do ensino médio público e gratuito;
- f) Participar de encontros com as demais Partes deste Acordo, a fim de discutir o status e os próximos passos do “Programa”.

INSTITUTO SONHO GRANDE:

- a) Captar junto a empresas, instituições ou pessoas físicas estranhas ao presente Acordo, e/ou prover diretamente parte dos recursos financeiros necessários às atividades do **ICE** e demais atividades relacionadas a este Acordo, referentes à assessoria de comunicação e jurídica, concepção, planejamento, implantação,



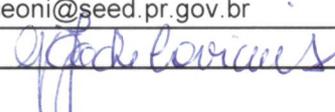
gestão e avaliação da implementação do “Programa” no Estado, conforme disposto no Plano de Trabalho;

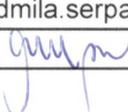
- b) Assessorar localmente a **Seed**, em demandas apresentadas de tempos em tempos, inclusive mediante à disponibilização de consultores parceiros, sempre em acordo com os demais partícipes;
- c) Realizar em parceria com a **Seed**, a captação e manutenção de matrículas, caso seja identificada tal necessidade e desde que previamente acordado entre as Partes;
- d) Avaliar o impacto do modelo de escolas em tempo integral implementadas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, com base em uma amostra de escolas, para verificar o andamento do “Programa” e prover a **Seed** com informações agregadas (não individualizadas por aluno);
- e) Realizar visitas nas escolas e elaborar relatório para prover a **Seed** de informações sobre as respectivas escolas;
- f) Participar de encontros com as demais Partes deste Acordo, a fim de discutir o status e os próximos passos do “Programa”.

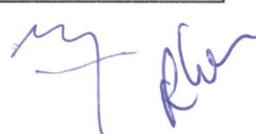
INSTITUTO NATURA:

- a) Captar junto a empresas, instituições ou pessoas físicas estranhas ao presente Acordo, e/ou prover diretamente parte dos recursos financeiros necessários às atividades do ICE e demais atividades relacionadas a este Acordo, referentes à assessoria de comunicação e jurídica, concepção, planejamento, implantação, gestão e avaliação da implementação do Programa no Estado, conforme disposto no Plano de Trabalho;
- b) Prover suporte estratégico referente à implantação de inovações pedagógicas demandadas pelo Plano de Trabalho;
- c) Participar de encontros com as demais Partes deste Acordo, a fim de discutir o status e os próximos passos do Programa.

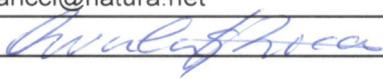
XI - RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

SEED	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte		
NOME	Geceoní Fátima Cantéli Jochelavicius	CPF	537.934.989-72
CARGO DO FISCAL	Técnico Pedagógico do Departamento de Programas para a Educação Básica		
E-MAIL	geceoni@seed.pr.gov.br	Fone	(41) 3340-5826
ASSINATURA			

ISG	Instituto Sonho Grande		
NOME	Ludmila Barros Serpa da Rocha	CPF	110.274.117-54
CARGO DO FISCAL	Gerente de projetos		
E-MAIL	ludmila.serpa@institutosonhogrande.org	FONE	(11) 3074-2516
ASSINATURA			

ICE	Instituto de Corresponsabilidade pela Educação		
NOME	Juliana de Britto Magalhães Zimmerman	CPF	180.530.758-43
CARGO DO FISCAL	Vice-Presidente		
E-MAIL	juliana.zimmerman@icebrasil.org.br	FONE	(11) 99931-4754
ASSINATURA			

IN	Instituto Natura		
NOME	Lucila Schieck Valente Ricci	CPF	222.555.128-66
CARGO DO FISCAL	Gerente de Projetos		
E-MAIL	lucilaricci@natura.net	FONE	(11) 97394-3484
ASSINATURA			

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, ...31... de ..outubro...de 2019.



Renato Feder
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

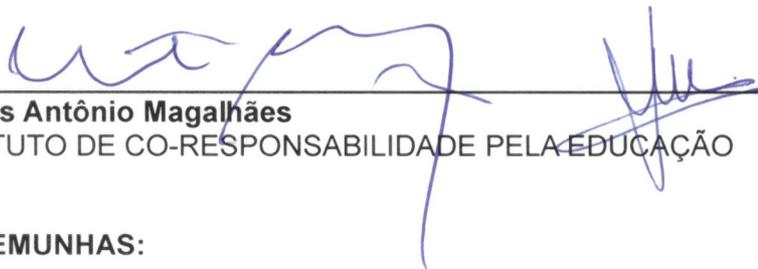


David Saad
INSTITUTO NATURA


Rodolfo Luque Simões
Gerente Finanças e Governança

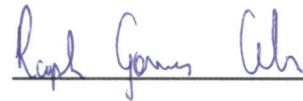


Igor Xavier Correia Lima
INSTITUTO SONHO GRANDE



Marcos Antônio Magalhães
INSTITUTO DE CO-RESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF/MF nº 844 396 891-87
2.  _____ CPF/MF nº 0642 20436-51

